MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO ROQUE

PORTARIA Nº 72/2025 - DRG/SRQ/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.655 de 22 de junho de 2023, de acordo com o Diário Oficial da União de 23 de junho de 2023, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23314.000967.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro titular, para constituírem as BANCAS EXAMINADORAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos nas Áreas de Biologia, Química, Educação Física, Sociologia e Pedagogia, regido sob o Edital nº 46, de 19 de maio de 2025:

Denominação da banca	Membros Titulares	Membros Suplentes
Biologia	Daniela Alves Soares Márcio Pereira Sandro Jose Conde	Fernando Santiago dos Santos Fernando Schoenmaker Gloria Cristina Marques Coelho Miyazawa Katia Cristina Alves Pinto Patrícia Isabela Silva Pessoa Paula Fabiane Martins Roseli Gomes de Lima Costa Vanderlei Jose Ildefonso Silva
Química	Mariana Bizari Machado de Campos Frank Viana Carvalho Nathalia Abe Santos	Ricardo dos Santos Coelho

Educação Física	Rafael Batista Novaes Diogo Henrique Constantino Coledam Katia Cristina Alves Pinto	Sandro Heleno Morais Zarpelão
Sociologia	Rodrigo Umbelino da Silva Janaina Ribeiro Bueno Bastos José Luiz da Silva	Fernando Oliveira Piedade Rogério de Souza Silva Sonale Diane Pastro de Oliveira
Pedagogia	Mary Grace Pereira Andrioli Anna Carolina Salgado Jardim Rosa Amelia Barbosa	Duzolina Alfredo Felipe de Oliveira Kátia Cristina Alves Pinto Rodolfo Liporoni Dias Sandro Heleno Moraes Zarpelão Tatiane Monteiro da Cruz

Art. 2º Compete ao presidente da banca examinadora planejar, organizar, controlar e assegurar que todos os procedimentos necessários à realização das provas transcorram adequadamente, responsabilizando-se pela garantia da lisura do processo seletivo.

Art. 3º Compete aos membros titulares de cada banca efetuar a avaliação dos candidatos, observando os critérios de avaliação previstos em edital, e comunicar ao presidente da banca e ao membro suplente qualquer imprevisto ou intercorrência que os impeça de participar em qualquer período de realização das provas.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até a publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FRANK VIANA CARVALHO
Diretor Geral
IFSP - *Campus* São Roque

Publicado no sítio institucional em 27 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 27/06/2025 12:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 977570
Código de Autenticação: 68e4f82d37